

EDITAL

BOLSA DE ESTÁGIO INTERNO

De acordo com o Regulamento de Estágios Internos a realizar nas Escolas e Serviços do IPP, aprovado pelo Despacho IPP/P-037/2023, de 5 de maio, torna-se público que se encontram abertas candidaturas para 1 (uma) bolsa de estágio interno, para diplomados do P.PORTO, a realizar no Gabinete Alumni (GA) do Instituto Superior de Contabilidade e Administração (ISCAP) do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO).

- 1. Número de estágios** 1 (um)
- 2. Duração** 12 (doze) meses
- 3. Habilitações** Licenciatura em Recursos Humanos ISCAP / P.PORTO ou Mestrado em Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos
- 4. Âmbito de aplicação** Podem ser admitidos diplomados do ISCAP / P.PORTO nos dois anos letivos anteriores, à data de candidatura.
- 5. Causas de exclusão**
 - i) Os diplomados não podem ter exercido qualquer atividade profissional ou estágio remunerado na área de formação, após a obtenção do grau.
 - ii) Os diplomados podem realizar apenas um estágio no âmbito do Regulamento dos estágios Internos supra referido. Para este efeito, são também contabilizados os estágios não concluídos.
- 6. Carga horária semanal** 28 horas/semana.
- 7. Montante da bolsa de formação**

Licenciados: 768,69€/mês (corresponde a 2,00 vezes o valor do indexante dos apoios sociais – IAS, Cfr. Despacho IPP/P-038/2023, de 05/05 conjugado com a Portaria n.º 298/2022, de 16/12), acrescido do subsídio de alimentação nos termos legais em vigor (6,00€/dia).

Mestres: 845,56€/mês (corresponde a 2,20 vezes o valor do indexante dos apoios sociais – IAS, Cfr. Despacho IPP/P-038/2023, de 05/05 conjugado com a Portaria n.º 298/2022, de 16/12), acrescido do subsídio de alimentação nos termos legais em vigor (6,00€/dia).

Nota: Os valores de referência têm por base o valor do IAS para 2023, e serão atualizados com base no valor definido para o IAS de 2024.

- 8. Local de trabalho** GA/ISCAP, Rua Jaime Lopes Amorim, s/n 4465-004, São Mamede de Infesta Portugal
- 9. Orientador** Viviana Andrade Meirinhos
- 10. Programa de estágio** O objetivo fundamental do estágio é o de permitir ao estagiário a melhoria das suas capacidades e competências de integração no mercado de trabalho, possibilitando aliar a teoria à prática, de forma a aplicar técnicas e conhecimentos aprendidos ao longo da sua formação académica. Concomitantemente, o estagiário colaborará com o GA na realização de um conjunto de tarefas essenciais relacionadas com a atividade do Gabinete.
- As atividades a realizar no âmbito do estágio são as seguintes:
- Promoção das relações alumni (Programa embaixadores alumni e embaixadores internacionais; Gestão das Redes Sociais, site e base de dados alumni; Newsletter alumni; Prémio alumni; Jantar alumni; Perfis Alumni);
 - Gestão dos estagiários (curriculares e extracurriculares) e voluntários;
 - Gestão dos programas "Mentoring@Iscap" e "Speed Mentoring@Iscap";
 - Assessoria administrativa e (em alguns, poucos! aspetos) técnica de projetos em curso (emprender alumni, observatório alumni, fundraising, ecossistema empresarial alumni, benefícios alumni);
 - Assessoria administrativa do IcareALumni.
- 11. Prazo de candidatura** 10 dias úteis após a publicação no site do ISCAP.
- 12. Métodos de seleção** Avaliação curricular (50%) e entrevista (50%).
- 13. Normas de seleção** Avaliação Curricular:
a) Capacidade técnica e conhecimentos;
Entrevista:
a) Capacidade técnica e conhecimentos;
b) Competências pessoais e relacionais;
c) Disponibilidade de horário.
- 14. Critérios de seleção da Avaliação Curricular**
- | | | |
|-----------------------------|------------------------------|-----------|
| a) Nota final de curso (NF) | >= 18 valores | 20 pontos |
| | >= 15 valores e < 18 valores | 18 pontos |

>= 13 valores e < 15 valores	16 pontos
< 13 valores	12 pontos

b) Formação complementar**Área da Recursos Humanos (RH)**

>= 75 horas	20 pontos
>= 25 horas e < 75 horas	16 pontos
< 25 horas	12 pontos

Outras Áreas (OA)

>= 75 horas	20 pontos
>= 25 horas e < 75 horas	16 pontos
< 25 horas	12 pontos

Os critérios de seleção “Nota final do curso” e “Formação complementar” são assim ponderados: Avaliação Curricular = 0,5 NF + 0,4 RH + 0,1 AO

15. Critérios de seleção da Entrevista

Às questões relacionadas com as normas de seleção previstas no número 13, serão atribuídas pontuação de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, que correspondem, respetivamente às classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

São excluídos os candidatos que não compareçam ou que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores na Entrevista.

16. Composição do Júri

Presidente: Ana Maria Bandeira, Vice-Presidente do ISCAP;

Vogal: Viviana Andrade Meirinhos, Professora Adjunta do ISCAP e responsável pelo Gabinete Alumni;

Vogal: Artur Jorge da Costa Vieira, Técnico Superior do GA/ISCAP;

Vogal suplente: Pedro Miguel Costa Soares, Secretário do ISCAP;

Vogal suplente: Manuela Maria Ribeiro da Silva Patrício, Vice-Presidente do ISCAP.

17. Apresentação das candidaturas

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do preenchimento do formulário eletrónico que se encontra disponível em <https://domus.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal>, e da respetiva submissão, até ao termo do prazo fixado, em conjunto com os seguintes documentos:

- 1) Curriculum Vitae;
- 2) Certificado de Habilitações;

- 3) Formação complementar;
- 4) Carta de motivação para o estágio;
- 5) Outros documentos que o candidato considere relevantes.

Não serão aceites candidaturas enviadas através de correio eletrónico ou por qualquer outra via eletrónica que não a determinada neste Edital.

O presente Edital não dispensa a leitura do Regulamento de Estágios Internos no P.Porto, aprovado pelo Despacho IPP/P-037/2023, de 5 de maio.

São Mamede de Infesta, em 27 de novembro de 2023

O Presidente do ISCAP
(Manuel Fernando Moreira da Silva)